LEI MUNICIPAL Nº 247/2004
Data: 23 de junho de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: LEONIDAS ANTONIO COSTA

Que passa pelas Quadras, 09/11 e 10/12, do anexo BI, Quadra 71/85 e 84/104 do Balneário Itapoá, Quadras 17/21 e 20/24 Balneário Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de junho de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal